



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

Ano V - Edição nº 00126 | Caderno 1

Câmara Municipal de Caldeirão Grande publica



Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

SUMÁRIO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 004DV/2021.
PORTARIA Nº 006/2021.
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 003DV-2021.

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE - BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. **PA 004DV/2021**, Objeto: contratação de empresa especializada na aquisição de kit vereador para Câmara Municipal de Caldeirão Grande. Contratada: Couro & Metais Eireli - ME. Valor Global: R\$ 8.164,00. Período de Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 09/02/2021. Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI nº 8.666/93.

Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande – Bahia
Cep: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

PORTARIA N.º 006/2021, De 22 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre novas medidas de controle e enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, no uso das atribuições Legais e Regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 20.233, de 16 de fevereiro de 2021, do Estado da Bahia, que instituiu nos Municípios indicados a restrição de circulação noturna como medida de enfrentamento ao novo CoronaVírus, causador da COVID-19, e posterior alteração (Decreto 20.246 de 21 de fevereiro de 2021), bem assim a edição de Decreto Municipal de nº 254/2021, de 22 de fevereiro de 2021, que em consonância ao Decreto Estadual, decretou toque de recolher no município de Caldeirão Grande - BA;

CONSIDERANDO o preocupante cenário atual de pandemia no Estado da Bahia, com aumento desordenado de casos ativos e o considerável volume de ocupação dos leitos hospitalares públicos e particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de sintonia de esforços entre o Estado da Bahia e o Município de Caldeirão Grande, objetivando a proteção da saúde da população;

CONSIDERANDO a constante necessidade de atualização normativa tendo em vista os resultados estatísticos diários da capacidade de multiplicação do vírus, levando os sistemas de saúde a receber uma demanda muito acima da capacidade de atendimento adequado;

CONSIDERANDO que as medidas de isolamento se apresentam como a principal medida no combate à disseminação do COVID-19, mas que os números atualmente constatados apontam para a exigência da adoção de medidas pontuais com maior grau de restrição;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensos, no âmbito desta Casa Legislativa, os trabalhos legislativos compreendidos nos períodos e horários especificados no Decreto Municipal de nº 254/2021, de 22 de fevereiro de 2021, em especial a sessão legislativa marcada para o dia 23 de fevereiro de 2021.

Parágrafo Único. Os serviços mencionados no "caput" deste artigo referem-se exclusivamente aos trabalhos legislativos ordinários (sessões ordinárias, reuniões das comissões permanentes e especiais, bem como dos serviços administrativos), que ocorram ou devam ocorrer no turno noturno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande - Bahia
Cep: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

Sala da Presidência, em 22 de Fevereiro de 2021.

MEREVALDO DOS SANTOS DE JESUS
Presidente da Mesa Diretora

Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande - Bahia
Cep: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Contrato



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE - BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. PA 003DV/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada na Assessoria e Consultoria de Comunicação, incluindo, gravação de spots para programas informativos, Filmagem, gravação e transmissão das sessões plenárias, divulgação de atos oficiais através de mídia digital, divulgação de atos oficiais através de rádio, posts, sites e mídias sociais, para Câmara Municipal de Caldeirão Grande. Contratada: Promove Mídia Ltda. Valor Global: R\$ 10.500,00. Período de Vigência: 3 meses. Data de assinatura: 03/02/2021. Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI nº 8.666/93.

Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande – Bahia
Cep: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba